

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO

EDITAL Nº 001/2024

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO CONTEMPLADO PELO EDITAL PROEX Nº06/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A Diretora do Câmpus Avançado Jaguarão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições para o processo seletivo interno de BOLSISTA para o Projeto de Extensão curso de Formação Inicial e Continuada “Arrumador e Conferente de Cargas”, do Programa Mulheres Mil, no Câmpus Jaguarão, contemplado pelo Edital PROEX nº 06/2023, de 29 de agosto de 2023.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Quadro 1: Candidatas(os) homologadas(os) para o processo seletivo interno de BOLSISTA para o Projeto de Extensão curso de Formação Inicial e Continuada “Arrumador e Conferente de Cargas”, do Programa Mulheres Mil, no Câmpus Jaguarão, contemplado pelo Edital PROEX nº 06/2023, de 29 de agosto de 2023.

Item	NOME DA(O) CANDIDATA(O)	CURSO
1	Laura de Cardozo Xavier	Edificações - Forma Integrada
2	Faiane Vieira Dutra	Edificações - Forma Integrada
3	Franciele de Paula Evellyn Fagundes Gimenez	Edificações - Forma Integrada

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Quadro 2: Candidatas(os) não homologadas(os) para o processo seletivo interno de BOLSISTA para o Projeto de Extensão curso de Formação Inicial e Continuada “Arrumador e Conferente de Cargas”, do Programa Mulheres Mil, no Câmpus Jaguarão, contemplado pelo Edital PROEX nº 06/2023, de 29 de agosto de 2023.

Item	NOME DA(O) CANDIDATA(O)	MOTIVO
1	Camilly dos Santos Tuche	Não cumpriu o item 4.1 letras “a” e “b” do Edital nº 1/2024
2	Igor Cavada da Silva	Não cumpriu o <i>caput</i> do item 4.1, e a letra “b” do item 4.1 do Edital nº 1/2024

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico jg-depex@ifsul.edu.br com o título “Seleção Bolsista Edital 001/2024 - Recurso”.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO

3.2 Os recursos deverão ser enviados até a data limite prevista no Quadro 1: Atividades e datas do Edital 001/2024, qual seja, até às 23h 59min do dia 25.04.2024.

3.3 Os casos omissos serão analisados pela Diretora do Câmpus Avançado Jaguarão.

Jaguarão, 24 de abril de 2024.

Magda Santos dos Santos

Diretora do Câmpus Avançado Jaguarão/IFSUL